



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 23 de maio de 2018 • Ano II • Edição Nº 72

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 0186/2018)	2
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 0114/2017)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018)

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2018**

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira/BA., ADJUDICA e HOMOLOGA A licitação TOMADA DE PREÇOS 003/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação e Drenagem de vias no Loteamento Iemanjá no município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 1040911-64/2017. EMPRESA VENCEDORA: VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, com o CNPJ sob nº 12.566.446/0001-67, situada no Distrito Povoado do Firme s/nº, Bairro Conhagi Zona Rural, CEP: 44.480-000, Jaguaripe – Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 245.000,75 (duzentos e quarenta e cinco mil e setenta e cinco centavos). Em 21/05/2018.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0186/2018)

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
TP 003/2018 – CONTRATO Nº 0186/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador mangabeira – Bahia. CONTRATADA: VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, com o CNPJ sob nº 12.566.446/0001-67, situada no Distrito Povoado do Firme s/nº, Bairro Conhagi Zona Rural, CEP: 44.480-000, Jaguaripe – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação e Drenagem de vias no Loteamento Iemanjá no município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 1040911-64/2017. VALOR: R\$ 245.000,75 (Duzentos e quarenta e cinco mil e setenta e cinco centavos). PERÍODO: 21/05 à 21/09/2018.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 0114/2017)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0114/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: FERREIRA BACELAR PAISAGISMO-ME – ECOJARDIM TRATAMENTO E NUTRIÇÃO, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **FERREIRA BACELAR PAISAGISMO-ME – ECOJARDIM TRATAMENTO E NUTRIÇÃO com o CNPJ Nº sob nº 15.434.015/0001-35**, Rua da Cacimba nº 20, Sala 103, Bairro Itapuã CEP. 41.610-655, Salvador – Bahia representada neste pelo seu sócio Sr Julius Casear de Jesus Bacelar, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº 29638 SSP/BA e CPF sob nº 634.197.695-04, residente e domiciliado rua Aristóteles da Costa Leal, s/n, Lote 11 a 13, Piatã, CEP: 41.650-400, Salvador – Bahia, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório **CONVITE Nº 009/2018**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 3555/2000 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0114/2018 originado do Processo do Convite nº 009/2018, tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de grama esmeralda (em Tapete) para campo de futebol, conforme especificações detalhadas no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido de 20 (vinte) de fevereiro à 20 (vinte) de maio de 2018, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo de Prazo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período 21 (vinte e um) de maio de 2018 à 21 (vinte e um) de agosto de 2018. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no § 1º do art. 57 e seus incisos, bem como no § 5º do art. 79, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JULIUS CASEAR DE JESUS BACELAR
FERREIRA BACELAR PAISAGISMO-ME / ECOJARDIM TRATAMENTO E NUTRIÇÃO
CONTRATDO (A).

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 18 de maio de 2018.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>